



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

0041

DECRETO Nº 3.518, de 03 de fevereiro de 1.992.

"Regulamenta o uso de Tabela de Correção Monetária a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Interno nº 14/92-Deptº Jurídico-SDA.;

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica regulamentado o uso da Tabela de Correção Monetária, Anexo I, a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie, para os pagamentos a serem efetuados no mês de fevereiro de 1.992, de acordo com a Lei nº 1.757/89 e Decreto nº 3.404/91.

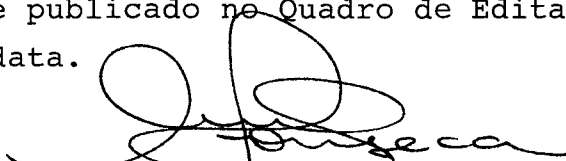
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de fevereiro de 1.992.



ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

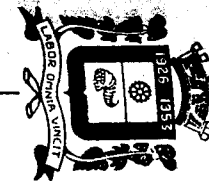
Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*

continua...



DECRETO Nº 3.518/92 - FLS. 02.

*Repetição Municipal de Jussara de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS APLICÁVEL NO MÊS DE FEVEREIRO/92**

COM BASE NA LEI Nº 1.757/89 e DECRETO Nº 3.404/91

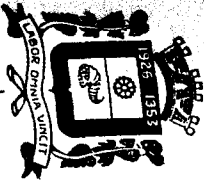
BTN: 693.2849 OTN: 3.408.96 INFLAÇÃO: 25,48%

MESES	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985
JANEIRO	1.2548	6.5927	82.8824	907.7100	9.378.4280	43.058.6113	70.060.0736	229.358.7743
FEVEREIRO	1.0000	5.4843	53.0923	907.7100	8.049.4619	36.862.0934	60.277.1002	203.711.4969
MARÇO		5.1260	30.7283	876.1679	6.823.8910	30.815.9951	52.708.2023	184.872.9439
ABRIL		4.7244	16.6711	825.8723	5.882.1576	26.911.1825	52.650.2870	164.039.8792
MAIO		4.3371	16.6711	769.6135	4.931.7998	22.249.8408	52.242.7932	146.699.9456
JUNHO		3.9793	15.8200	700.0305	4.187.6537	18.024.8225	51.521.4923	133.363.5869
JULHO		3.6242	14.4330	560.7871	3.503.7263	15.272.6847	50.875.3751	122.127.8269
AGOSTO		3.2932	13.0273	435.5289	2.824.9023	14.820.6547	50.277.0778	113.491.1503
SETEMBRO		2.9417	11.7809	336.7318	2.341.2086	13.934.4252	49.446.3787	104.919.2478
OUTUBRO		2.5190	10.4394	247.6880	1.887.9192	13.185.4894	48.610.2818	96.176.7786
NOVEMBRO		2.1032	9.1807	179.9796	1.483.6300	12.077.9421	47.708.5895	88.243.6724
DEZEMBRO		1.6114	7.8710	127.2660	1.168.9489	10.703.5999	46.188.9723	79.420.0994

*C*

continua...

0042



*Prefeitura Municipal de Fernandópolis*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.518/92 - FLS. 03.

A N E X O I (continuação)

MESES	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978
JANEIRO	742.000.3203	1.922.418.0221	3.663.482.9793	7.208.548.2850	10.989.917.2468	12.585.191.6544	17.597.184.8625
FEVEREIRO	675.774.4265	1.813.601.9076	3.489.363.7292	6.759.225.5470	10.597.798.6951	12.585.191.6544	17.597.184.8625
MARÇO	601.758.1714	1.699.879.9397	3.323.203.5516	6.368.039.0847	10.220.656.4714	12.585.191.6544	17.597.184.8625
ABRIL	547.102.6197	1.559.522.8804	3.150.254.5755	6.008.150.8488	9.856.935.5496	11.451.493.7711	16.190.233.5657
MAIO	502.436.0545	1.430.754.9362	2.986.306.3565	5.668.601.6123	9.533.741.7058	11.451.493.7711	16.190.233.5657
JUNHO	461.416.1580	1.324.773.0891	2.830.622.1389	5.348.241.9212	9.238.121.8080	11.451.493.7711	16.190.233.5657
JULHO	422.580.9671	1.229.031.5327	2.670.650.1923	5.045.987.2829	8.951.668.4186	11.451.493.7711	15.022.950.3255
AGOSTO	383.119.6438	1.127.655.3195	2.495.934.7592	4.769.364.1616	8.674.097.3048	11.451.493.7711	15.022.950.3255
SETEMBRO	346.432.4476	1.039.409.4566	2.332.867.3326	4.512.170.4461	8.421.453.6940	11.451.493.7711	15.022.950.3255
OUTUBRO	313.570.2820	949.319.4624	2.180.249.8436	4.268.846.2121	8.161.114.1525	11.451.493.7711	14.004.801.2730
NOVEMBRO	278.481.6004	865.377.4624	2.047.182.9517	4.046.683.2989	7.908.822.7081	11.451.493.7711	14.004.801.2730
DEZEMBRO	253.418.5098	798.392.3447	2.047.182.9517	3.846.657.1283	7.568.975.6993	11.451.493.7711	14.004.801.2730

*C*

continua...

0043



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

0044

DECRETO Nº 3.518/92 - Fls. 04.

Fevereiro/92

## TABELA DE PARCELAMENTO

1.992	Janeiro .....	25,488
	Dezembro .....	28,42
	Novembro .....	30,52
	Outubro .....	19,77
	Setembro .....	16,78
	Agosto .....	11,95
	Julho .....	10,05
1.991	Junho .....	9,80
	Maiο .....	8,99
	Abril .....	8,93
	Março .....	8,55
	Fevereiro .....	6,99
	Uma parcela .....	43,318
	Duas parcelas .....	50,21
	Três parcelas .....	71,57
	Quatro parcelas .....	85,41
	Cinco parcelas .....	97,16
	Seis parcelas .....	105,52
	Sete parcelas .....	112,56
	Oito parcelas .....	118,42
	Nove parcelas .....	125,71
	Dez parcelas .....	131,96
	Onze parcelas .....	137,94
	Doze parcelas .....	142,84

Ferraz de Vasconcelos, 03 de fevereiro de 1.992.

ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL